



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

Considerando o Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

Considerando a Homologação do Resultado Final do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado em 16 de Janeiro de 2020 no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N°1820, pagina 243 a 367.

Considerando o Decreto N° 7.900 de 09 de maio de 2020, em seu artigo 4° onde estabelece a **SUSPENSÃO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA** no item VIII - *Contratações temporárias*, exceto quando se tratar de atividades essenciais, conforme artigo 1°, para atendimento das urgências e emergências oriundas da pandemia do Covid-19;

Considerando a Decisão Judicial, exarada pela Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, Comarca de Cuiabá, Mandado de Segurança N° 1010527-87.2020.8.11.0041.

RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar para o envio de documentos e atribuição no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: História - Regional Norte**, o candidato abaixo relacionado:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
03	ELSON BOSCO OJEDA	811.591.611-00	AC

§1° Em razão do Decreto Municipal N° 7.868/2020 que estabelece o tele trabalho a todos os servidores municipais, informamos que o candidato deverá enviar a sua documentação



para o e-mail do setor do protocolo, nada data estipulada neste edital de convocação, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º Caso o candidato não encaminhe a documentação no prazo determinado, na convocação **será eliminado do certame**, conforme prevê o edital do processo seletivo.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **até o dia 15/07/2020** através do e-mail do protocolo (protocolo.educacao@cuiaba.mt.gov.br):

I – Mediante apresentação de Cópia:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.



§ 2º - O candidato convocado deverá enviar, impreterivelmente, a documentação no dia previsto para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não encaminhar no dia determinado na convocação será eliminado do certame.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2020.

Prof.^a Edilene de Souza Machado
Secretaria Municipal Educação de Cuiabá/MT

